

COMUNICADO

Campanha “Phone Off – A conduzir não uses o telemóvel”

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam amanhã, dia 23 de fevereiro, a Campanha de Segurança Rodoviária “Phone Off – A conduzir não uses o telemóvel” inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2021.

A decorrer entre os dias 23 de fevereiro e 1 de março, a campanha tem como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução. Em 2020 foram registadas **23.038 infrações** por manuseamento do telemóvel durante a condução, o que corresponde a uma média de cerca de 63 infrações por dia.

Estudos científicos equiparam o uso indevido do telemóvel à condução sob o efeito do álcool, com consequências muito parecidas na atenção e na capacidade de reação. Com o intuito de reduzir este comportamento, as alterações ao Código da Estrada, em vigor desde 8 de janeiro deste ano, duplicaram os valores das coimas, tendo passado os seus limites para €250 a €1.250, com subtração de 3 pontos na carta em vez dos 2, anteriormente previstos.

A campanha “Phone Off – A conduzir não uses o telemóvel” integrará:

- Ações de sensibilização da ANSR;
- Operações de fiscalização, pela GNR e pela PSP, com especial incidência para vias e acessos com elevado fluxo rodoviário, de forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores no que tange à utilização de aparelhos eletrónicos.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

- Dia 23 de fevereiro: Zona da Expo, Lisboa;
- Dia 24 de fevereiro: E.N. 4, Vendas Novas;
- Dia 25 de fevereiro: Estrada dos Ciprestes, Setúbal;
- Dia 26 de fevereiro: Rotunda A8, Saída de Óbidos.

A ANSR, a GNR e a PSP relembram que o uso do telemóvel ao volante é perigoso e apelam a todos que evitem este comportamento:

- *A utilização do telemóvel, durante a condução, aumenta 4 vezes o risco de ocorrência de acidente de viação;*
- *A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação.*
- *O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito das regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.*

O Plano Nacional de Fiscalização, enquadrado no Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020, o qual tem como desígnio “*Tornar a Segurança Rodoviária uma prioridade para todos os Portugueses*”, prevê a realização de campanhas de sensibilização em simultâneo com operações de fiscalização em locais onde ocorrem regularmente infrações que representam um risco acrescido para a ocorrência de acidentes.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Alexandra Henriques, Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação, Inovação e Projetos Especiais – 938465548;
- Da GNR, Capitão João Gaspar, da Divisão de Comunicação e Relações Públicas – 962091035;
- Da PSP, Intendente Nuno Carocha, do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, da Direção Nacional – 968992701.